



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE LEI N. 75/2026.

Pretende a nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através do **Projeto de Lei n. 75/2026**, dispor sobre a prioridade no atendimento a mães, pais ou responsáveis legais que exerçam o cuidado direto, contínuo e não remunerado de pessoas com deficiência, quando acompanhados por seus filhos ou dependentes, no âmbito do Município de Caçapava, e dá outras providências.

Analizando a presente propositura, no âmbito da competência dessa comissão, s.m.j., **verifico não haver restrições para aprovação da mesma.**

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna se necessário.

É o meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 02 de setembro de **2026**

Dra. Roseli Bueno
Vice-Presidente e Relatora

Daniele Cristine Galdino Siqueira
Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

